



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

DECRETO Nº 0157/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal, no dia 07 de outubro de 2020, em virtude da comemoração do Dia da Padroeira desta cidade – Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de saúde, limpeza pública e vigilância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2020.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito